



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 439 /2023
(Processo Administrativo nº 63344.003357/2023-73)

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço para gravação em placa em aço para a atualização e identificação do novo Comandante, Imediato e Sub-Mor, sendo imprescindíveis a manutenção das tradições navais no Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	GRAVAÇÃO EM PLACA DE AÇO MEDINDO 40X66 CM COM POSTO/GRADUAÇÃO, NIP, NOME, DATA DE TÉRMINO DO ANTECESSOR E DO NOVO MILITAR.	22438	UN	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 600,00

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Justifica-se a necessidade da contratação de serviço para gravação em placa em aço para atualização e identificação do novo Comandante, do novo Imediato e do novo Sub-Mor, sendo imprescindíveis para a manutenção das tradições navais, da Marinha do Brasil, no Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica.

2.2. A respectiva contratação direta é oriunda do processo de Dispensa Eletrônica nº 398 /2023 que restou deserto ou fracassado, logo justifica-se a contratação com fulcro no caput e no parágrafo único, inciso III, do Art. 22 da Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, que trata sobre a contratação pela proposta obtida na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da escolha do fornecedor MSOUZA E LOMBA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PLACAS METÁLICAS LTDA, inscrito no CNPJ: 03.344.826/0001-66, justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço, conforme Art. 22 da

Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pelo fornecedor **MSOUZA E LOMBA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PLACAS METÁLICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.344.826/0001-66, é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo por estar compreendido dentro do limite do valor estimado, priorizando os menores valores da Pesquisa de Preços, e o adjudicando para a contratação, atendendo à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, de acordo com o que reza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. RECURSO:

5.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2023, ND339039, Gestão 795305, PTRES 174672 e Ação Interna Z4C3SLA.01.B4.

6. ENQUADRAMENTO LEGAL

6.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na hipótese do parágrafo único, inciso III, do Art. 22 e em seu caput, conforme Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, portanto dispensável a licitação.

JUSTIFICATIVA AUTORIZADA POR:

São Gonçalo, RJ, em 06 de DEZEMBRO de 2023.


WAGNER FERREIRA OMARI
Capitão de Fragata (FN)
Comandante

JCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Capitão de Corveta (FN)
Imediato

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Diante de todo exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declara-se a contratação direta por dispensa de licitação no aporte de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para contratação de empresa para a serviço para gravação em placa em aço para a atualização e identificação do novo Comandante, Imediato e Sub-Mor, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

São Gonçalo, RJ, em 07 de dezembro de 2023.

MAURO LUCAS NASCIMENTO LIMA
Segundo-Tenente (QC-IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, em 07 de dezembro de 2023.

RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas